

PORTARIA N.º 17.963, DE 19/01/2022.

ALTERA O ARTIGO 3º DA PORTARIA N.º
17.944/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 3.529/2011.

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria nº 17.944, de 11/01/2022, passa a
vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Os trabalhos realizados pelos membros da
COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO, serão
remunerados com a gratificação correspondente ao Art. 5º,
§3º da Lei nº 3.529, de 13/12/2011, durante o período de
realização dos trabalhos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de janeiro de 2022. .

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em exercício)